

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA 1142/2022

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as professoras SUZANE DA ROCHA VIEIRA GONÇALVES, LUIZ FELIPE ALCANTARA HECKTHEUER e JOSÉ ROGÉRIO LOPES para comporem a COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTRANGEIRO, para validade em todo o território nacional, constante no Processo 23116.003627/2020-72, solicitado por Raiduce Costa do Nascimento Lima.

Art. 2º A referida Comissão deverá apresentar resultado final à PROPESP, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 13 de maio de 2022.

Eduardo Resende Secchi
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
(A via original encontra-se assinada.)